

PORTARIA Nº 083/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

R E S O L V E :

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 061/2014, de 30 de janeiro de 2014, que **DESIGNOU** o Promotor de Justiça **CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS** para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Novo Acordo, no dia 19/02/2014, Processo nº 5000002-75.2007.827.2728, réu: Marcus Vinícius Pereira Brito e outros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça